



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Saubara

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Erratas .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 1204 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ERSTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **056 de 23 de dezembro de 2021**, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0302 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

##### 1.010 - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

##### 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRECATÓRIO FUNDEF

3.3.90.36.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	270.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>270.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária:** 350.000,00

**Total Anulado:** 350.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DSO MUNICÍPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, 20 de junho de 2022.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO  
Prefeita

## **Erratas**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

#### **ERRATA – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 014/2022 E DO CONTRATO 0149/2022**

O Presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Saubara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 014/2022 E DO CONTRATO 0149/2022, publicado no dia 17/06/2022 Edição nº 3193 Páginas 2 e 3.

- Onde se lê: “JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES EIRELI”
- Leia-se:’- “FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI”

Saubara/Ba, 20 de junho de 2022.

**Wellington Araújo Pimenta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**RUA ANANIAS REQUIÃO - Nº 04, CENTRO – CEP: 44.220. 000 - SAUBARA – BAHIA 1**

**Tel.: (71) 3696 - 1903**